



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

PUBLICADO EM: 16 / 08 / 2012  
NO JORNAL O FOCO (SUPLEM)  
ANO 2012 ED N.º 146 PAG. 02

LEI N.º 807, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou, e eu, JOSÉ CARLOS COSTA, Vice-Presidente, PROMULGO a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica alterada para Rua JOSÉ DE ARIMATHEA RODRIGUES DA FONSECA, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Nilópolis – Muriqi – Mangaratiba.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2012.

  
**JOH**  
JOHSE CARLOS COSTA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba

Câmara Municipal de Mangaratiba

**PROMULGAÇÃO**

Lei promulgada em conformidade com o § 2º do Art.: 74 da Lei Orgânica e Inciso III do Art.: 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba